

Juízo dos Ousados

Da Villa de São Miguel.

Ousados

F. 1.

Francisco Marques Cacheco
e mais herdeiros da fallecida
D. Joa. Roza de Jesus, e o Curador
das augmentas Salvador Cava-
heiro

Supp.

Autos de arrematacao
dos escravos do espolio da
Dita fallecida

Apelo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitenta
e cinco, e cinquenta e cinco, aos seis
dias do mez de Março do Dito an-
no, nesta Villa de São Miguel
primeira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em meu
Cartorio pelo Curador das augen-
tas Salvador Cavalleiro me foi
entregue humã sua petição
e com ella humã outra de Fran-
cisco Marques Cacheco Digo ou-
tra de Alexandre Jose de Silva
e de Francisco Marques Cache-
co suspondida pelo herdeiros
interessados com replica e tri-
plica e seus Despachos que tudo
ao diante se seguem, e para
comutar fizesse esta authoracao.
Eu João Francisco Regis, Escrivão
do Cartorio de São Miguel
em Os factos interveio que os

recebido e assignado

João Fran. Regis

João Fran. Regis

João Fran. Regis

João Fran. Regis

Dir Salvador Lavatheiro, Curador por v. m. no-
miado, aos Auctores Maria Joaquina e Mau-
ricio Joaquina herdeiros da falecida Joa-
quima Flora d. Jesus q. tendo os herdeiros da
dite falecida, de concordancia engue syão a
rumatadas em praseo publica e heraves
da mesma herança, depois da rumata-
ção, se proceder as partilhas, seg. edictos
a v. m. se sirva mandar afixar os edictos
is p.ª adita rumatações, assim como mon-
dar passear deprecação p.ª o Juiz de Orfãos
da Capital mandar publicar pelos for-
nais e afixar nos lugares mais publi-
cos, Edictos p.ª adita rumatações afim
de serem mais licitantes. Mandando
outro sim v. m. q. sejam de rentas ha de
dos Auctores de inventario, as petições do
herdeiro Alexandro Jose de Avila, e Fran-
cisco Morg. Caputo, q. requerem rumatações
os mencionados heraves com este estu-
toado em separado e apenas as inven-
tarias p.ª nella seguir os termos da a-
rumatações. p.ª tanto.

Camo p.ª de
Miguel de Morge
D. 1853
Continto

C. a v. m. assim
mandei,

E. H. e. M.
O Curador
Salvador Lavatheiro

Handwritten text at the top of the page, likely a header or title, written in cursive.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of approximately 15 lines. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and some ink bleed-through from the reverse side.

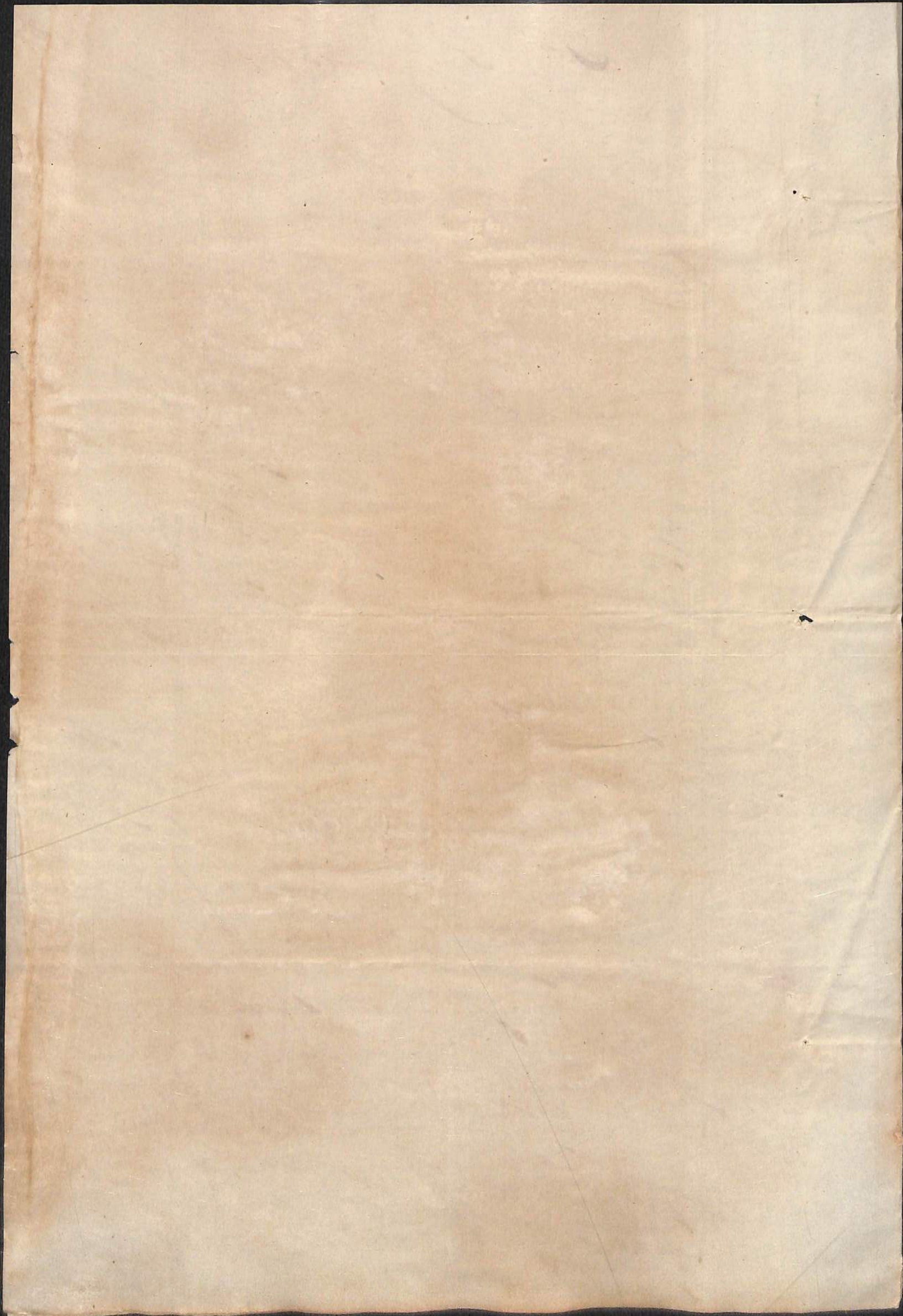
Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing, written in cursive.

Mr. Genl. Lewis (D. V. Genl. Lewis) 8

[illegible]

Cum pro
Ho. May. 1890
L. Harris 1890
Curtis & Co.

C. a. W. ann. the Defiance
E. R. M.
Lagerhead & Co.



Ois Fian^{co}. Margues Pichuco
 p. cabera de d^{na} m^{ra}. Angelica
 Joaguirra Pichuco, p. d^{na} p^{ra}
 curador a beino designado que
 estando p. est. fizo a sup^{ra}
 de o inventario da fathenda
 da p^{ra} Joaguirra Pichuco se fizes
 e p^{ra} al^{da} p^{ra} al^{da} p^{ra} al^{da} p^{ra} al^{da}
 citados p. auster hoje as partilhas
 entre os d^{nos} herdeiros, e havendo
 do q^{ra} n^{ro} esordos p^{ra} de d^{na} de
 ram entre os herdeiros, umas q^{ra}
 a' d^{na} angustas, e umas a' d^{na}
 com os d^{nos} herdeiros bastantes
 levadas; regem al^{da} p^{ra} al^{da} p^{ra} al^{da}
 jo d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 a partilha de p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}
 com os d^{nos} herdeiros, e d^{na} an
 d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 p^{ra} com d^{na} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}
 n^{ro} d^{na} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}
 os herdeiros n^{ro} d^{na} p^{ra} p^{ra} p^{ra}
 visto alguns dos herdeiros n^{ro} d^{na}
 em circumstancias de f^{ra} p^{ra} p^{ra}
 p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}

Com a p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}
 do Corador dos
 d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 v^{ra} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 do d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na} d^{na}
 visto da res p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra} p^{ra}

Declaro de fides ab ipso

O. R. M. n

O Procurador do alago

Leão de fides ab ipso

Por parte dos meus curadores
conforme com a petição digo
conforme com a alegação da
petição de procurador do Es-
tado João e Mary Pacheco p.
cabeça de sua m. Angelina
Joaquim Pacheco por exor-
pinto og. alago villa de São.
Mag. 26 de Fev. 1855

Curador
Salvador Cavalcanti

sa

Por parte do cobrador José Estanício D. Silva,
meu Constituinte, concordo que sejam arremata-
dos em praça os escravos de g. farmácias e rego-
retos. São Miguel 26 de Fevereiro de 1855.
João de S. Nam Faria

Concordo Com o dizer do Curador e dos his deus
Paraque Searmatum os Escrevos
Em pira ca Cera 25 de Fevereiro de 1855
Leandro Mauricio da Villa

Concedo Conceditor Jovencio E. Dehenderoz
poras que sumatama as Enraeces Enprala
Caime 20 de febrero 1855
Miguel Jorge

Almo L. m. de L. f. e. m.

Com solido rispetto

Não tendo a humilhação Alexandre
 José da Silva que se achava
 próximo de morrer, viuente dos
 seus dias, fingida, para não
 pagaria a vida de seus a
 mado e que os escravos cons-
 tante da humilhação, fizesse en-
 unatadas impuções, umbe-
 rificios em todos os humidos,
 somente talis com a firm

ofim de se benficiar com o lucro
 que possa haver no fundo da hu-
 ma herança que a Sup^{ca} pede um
 seu quinhão, sendo o valor desta
 herança da quantia de 1:000\$000
 como consta das avaliações q^{as} se
 achão junto ao respectivo inventa-
 rio, sendo o quinhão do Sup^{ca}
 de 250\$000. 2.^o pouco mais ou me-
 nos, claro está que o Sup^{ca} não
 é p^o de todo dos mais herdeiros q^{as}
 se refere a commutação mais
 sim p^o de todo e mais p^o isso a
 Sup^{ca} protesta desde já contra
 o Sup^{ca} p^o todo e qualquer
 prejuizo que possa haver em
 virtude da opposição do Sup^{ca},
 por tanto, requer a Sup^{ca} que se
 sirva mandar tomar p^o termo
 seu protesto n^o esta intimação
 do se o Sup^{ca} o dito protesto, assim
 como as notas que ocorrerem da
 qui em diante p^o conta do Sup^{ca},
 juntando-se esta aos autos.

Coms. requer

São Miguel

1.^o de Março

2. 1853

Conteúdo

Procurador Luiz. M. P. M.

Miguel P. M.

Tendo auctoridade e fluxão por e do
 concordado com as de mais herdeiros
 p^ona que se fez a commutação

comunicados em favor da os escriptos
constant do Inventario como se
deprehende da futeção ao crito
por deiro Alexandre que se acha
firmado no referido inventario,
existente ad supp. do protestado segun-
do, e rez. a U. de Sirva man-
dar firmatar isto no mesmo in-
ventario.

Como requer São B. N. M.^a

Miguel 5 de Março

co de 1855

Continha

Procurador do Supp.

Leij. do T. J. J. J. J.

Translado do Edital de praça
como abaixo se declara &

Edital - Cidadãos Alexandre
Elor de Aguiar Coutinho Juiz
Municipal e de Orfão, princi-
ro Supplente em exercicio nes-
ta Villa de São Miguel e seus
Termos e decote da - Faço
saber que por este meu Juiz
do Orfão, a requerimento do
herdeiros da fallecida Dona
Joquinha Roza de Figueira e do
Curador das herdeiras azer-
tes, findos os dias da Leilão
estello, se hade arrematar
no terceiro Dia de praça
vinte e hum de corrente ás
oito e duas da manhã as por-
tas da Salta publica das au-
diencias desta Villa, os escri-
tos de quintos - Humma escrava
criolla de nome Thereza de
Dezito para dez annos
de idade com humma oia

nia, avaliada na quantia
de hum conto de reis = Hum 1:000\$000
erario de nome Francisco
criolo de Figueira, menor de
idade, avaliada na quan-
tia de novecentos mil reis 900\$000
= Hum erario de nome Fa-
lberto criolo, de quatro an-
nos de idade, avaliada na
quantia de trezentos e cinco-
enta mil reis = cujos erarios 350\$000
pertencem ao espolio da Di-
ta fallecida Dona Joaquina
Moga de Figueira. Ordena-se que
seja feita noticia de todos, man-
dando-lhes lavrar tres de hum so
theor, que sera publicado
hum na porta da Sala das
Sessoes publicas, e segund
na povoação de S. Miguel
vellas, e terceiro no lugar
mais povoado da Calceiras
Bella de S. Miguel de S. Jo-
de Marcos de mil e oito cen-
tos e cincoenta e cinco. Joao
Francisco Regio, Escriva
interino, que reside no
village de S. Miguel de S. Jo-
de Marcos de mil e oito cen-
ta e cinquenta e cinco. Sello
Pais centos e sessenta e Sogon
centos e sessenta reis. Sello
Miguel de S. Jo de Marcos de
mil e oito centos e cincoenta
e cinco. Carvathis = Vinte
reis.

Conf.

Al Escr. int.

João Thom. Regio

Expedio de Figueira de p. a capi-
tal a requirir do intermédio
e com citacao de S. Jo de Mar-
co de 1855.

Pregão 1.º

As oito dias do mez de Marco
de mil oite cento e cincuenta e cin-
co annos, nesta Villa de São
Miguel primeira Comarca da
Provincia de Santa Cathari-
na, em meu Cartorio compare-
ceo presente o Pregoeiro Doutor
Antonio Manoel Luiz Cordeiro
e por elle me foi dito que affi-
xon na Salta das audiencias
publicas desta Villa hum exem-
plar do Edital constante do tras-
lado retro, hum segundo man-
dou affixar nos Sejuequinhos
e o terceiro na fahenda da
Praça Grande em munição
da Cadeira deste termo, tan-
to antes de se affixar publi-
cado, e que hoje meteo em
pregão publico de venda e
arrematação os escravos men-
cionados no referido Edital
de praça, e Deo se não ha-
ver lançador, e para constar
fiz este termo que o assig-
nao perante mim João Francisco
Regis, Oregas interino que
assina.

Manoel Luiz Cord.

Pregão 2.º

Ogo no dia nove do referido
mez e anno, em meu Carto-
rio compareceo o dito Pregoi-
ro, Manoel Luiz Cordeiro, e por
elle me foi dito que continue-
ou hoje a trazer em pregão
publico de venda e arremata-
ção os escravos constantes do
traslado do Edital retro, e
Deo se não haver lançador,
e para constar fiz este termo.

8
termo que omissis non. Em
João Francisco Regis, Escrivão
interno que omissis
Manoel Luis Cord?

Pregão 3º

Logo no dia dez do referido
mez e anno, em meu Car-
torio compareceo perante
o Gregorio do Auditorio Ma-
noel Luis Cordeiro, e por elle
me foi dito que continuou
hoje a metter em pregão
publico de venda e pruma-
tação os escravos menciona-
dos no traslado do Edital de
praca retro, e deo fe não
haver lances e para
contar fiz este termo que
assinarei perante mim
João Francisco Regis, Es-
crivão interno que omissis

Manoel Luis Cord?

Pregão 4º

Nos doze dias do mez de Ma-
ço de mil oitocentos e cinquenta
e cinco annos, nesta Villa
de São Miguel primeira Co-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Car-
torio compareceo perante
o Gregorio do Auditorio Ma-
noel Luis Cordeiro, e por elle
me foi dito que continuou
hoje a metter em pregão
publico de venda e pruma-
tação os escravos constantes
do traslado do Edital de praça

praca retro, e deu fe não ha
ver lanceadores, e para con-
tar fiz este termo que o as-
signou. Com João Francisco
Regis, Escrivão inturmo
que o escrevi

Manoel Luiz Cordeiro

Pregão 5º

Ologu no dia treze de referi-
do mes e anno tem meu car-
torio comprando o dito prego-
eiro, e por elle me foi dito que
continua a hoje a meter
em pregão publico de venda
e arrematacao o escravo con-
tante do traslado do Edital
de praça folhas sete, e deu
fe não haver lanceadores,
e para constar fiz este ter-
mo que o assignou. Com
João Francisco Regis, Escri-
vao inturmo que o escrevi

Manoel Luiz Cordeiro

Pregão 6º

Ologu no dia quatorze do
referido mes e anno, em meu
cartorio comprando o prego-
eiro o dito pregoeiro, e por
elle me foi dito que hoje
continua a meter em pre-
gão publico de venda e ar-
rematacao o escravo con-
tante do traslado do Edital
de praça folhas sete, e deu
fe não haver lanceadores,
e para constar fiz este ter-
mo que o assignou para

perante mim João Francis
co Regis, Escrivão interino
que se escreve
Manoel Luis Card.

Preção 7.^a

Ogo no dia quinze do referido
mês e anno, em meu Cartorio
compareces presente o Preço
e os auditores Manoel Luis
Corduro, e por elle me foi dito
que hoje continuou a meter
em preção publica de venda
e arrematacao os escravos con
stantes do traslado do Edital de
praca, e folhas de preteritos
em exprolio da fallida de
Joaquim Roza de Jesus, e deu
se não haver lanceadores, e pa
ra cometar fizeste termo que
assiguoil com digno e
mim. Com João Francisco Re
gis, Escrivão interino que se
escreve
Manoel Luis Card.

Preção 8.^a

Ogo no dia dezasseis do referi
do mês e anno, em meu Car
torio compareces presente o
dito Preço e os auditores
Manoel Luis Corduro, e por
elle me foi dito que continu
ou hoje a meter em preção
publica de venda e arremata
cao os escravos constantes do
traslado do Edital de preteritos
e deu se não haver lancea
dores, e para cometar fizeste
termo que assiguoil.
Com João Francisco Regis,
Escrivão interino que se escreve
Manoel Luis Card.

Preção 9.^a

Ogo no dia dezasete do re

Do referido meo e anno, em
meu Cartorio compareces
presente a Gregorio, do audi-
torio Manoel Luiz Cordeiro,
e por elle me foi dito que con-
tinua hoje a metter em pre-
ga publico de venda e arre-
matacoes os escravos constan-
tes do traslado do Edital de
praca folhas sete, pertencentes
ao exposito da falecida Dona
Joaquina Roza de Jesus, e deu
se mas haver lenda e ora;
e para constar fiz este termo
que o assigno e firmo
neste joão Francisco Regis
Chefe do interino que o es-
crevi

Manoel Luiz Cordeiro

Dono se ter notificado ao herdeiro
vinte Alex. José de Silva p. no dia
de hoje, a manhã e depois apor-
tando na casa das au. publicas
os escravos constantes do Edital
de praça fl. q. tem de serem
arrematados no 3.º dia 28 de cont.
que ficou entendido. São M. J.
19 de Março de 1855

João Cham Regis

N.º 1 — M. 160
Pg. cento e vinte v.
São Miguel, 19 de M.,
de 1855.

Corral
Vizy

Juntada

Juntada

Aos dezannove dias do mez
 de Março de mil oito centos eim
 e cinquenta e cinco annos, nesta Sil-
 la de São Miguel primeira Co-
 marca da Província de Santa
 Catharina, na Salta da casa
 das audiencias publicas, aon-
 de eu Escrivão interino me
 achava, ahi pelo Gregorio
 do ardetório Manuel Luiz
 Cordeiro me foi apresen-
 ta do o Edital de praça com
 sua fe e sello, que o ajim-
 tei a estes autos o qual he
 o que ao diante se segue.
 E para constar fago Teste
 meu. João Francisco Regis
 Escrivão interino o creto.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Certifico Eu Pregoure dos Auditorios Abaixo
Assinado, que traxo em publico Pregao
das da praça os Corações Constante do Cofre
Netro do que dai se Villa de São Miguel
de Marco de 1855

Manoel Luis Cordi,

Nº 4.º M. 1.º.
Cy. ante a oitava rein
S. Miguel, 17 de ab, 1855.
de 1855.

Auto de Praça 1.º

Auto do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e cinquenta e cinco annos,
ao Dezavove dias do mez de abri
co, nesta Villa de São Miguel pri
meira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, na Sala
da casa das audiencias publi
cas donde se achava o Juiz de
Cofre e augmento prim. Cy. e Depu
tante em exercicio o Cida da
D.º Digo com ex.ºreis obidados
e Manoel de Olay de Almeida Con
tenho, dando audiencia aos
fautos partes e seus procuradores
contigo Escrivão interino de San
cção abaixo assignado, ahi de
fizer de finda a audiência, or
demou a Juiz ao Pregoure do
Auditor de Manoel Luis Cordi, que
puz em praça, mettendo em
pregão publico de venda e arrenda
mento os escravos pertencentes ao ex.

ao expolio da falcidia da Dona
Joanna Maria Moza de Jezus com
tantes do Edital de Graca
outro, fcujos exeraçoes não fo
rao fcuja apuz intados fcu
ta fcuja pelo herdeiro An
venturiano e Alexandre fo
se de brila, por causa do
maior tempo, o que dou fcu
o que pelo Dito Gregorio fo
satisfeito com todas as fcu
lavras do titulo, e de as no
ve horas da manhã ate as
oito, que deu fcu não ha
ver lanceados, e para
constar mandou o fcu fcu
que isto ante que o fcu
nou com o Gregorio, e não
assignou o herdeiro An
tonio e Alexandre fcu de
brila por não estar fcu
jantes. Ceu João Francisco
Regis, Escrivão intimo
que o meriti e assignij
Pautado

João Fran. Regis

Mansel Luis Lord?

Auto de Graca 2ª

Anno do Nascimento de
nos Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cinquenta e cinco, ao
Vinte dias do mez de Março do
dito anno, nesta Villa de São
Miguel primeira Comarca
da Provincia de Santa Catha
rina, na sala da casa das
audiencias publicas, a onde
foi vindo o fcu de Officio au
gentes fcu e fcu fcu
em exercicio o Cidado e fcu

Manoel Eloy de Aguiar do Couto
nho comigo Escrivão interino
de seu cargo abaixo nomea
Do e assignado, e sendo ali
presente o Regreiro do au
ditorio Manoel Luiz Cordeir
o, a este ordenou o juiz met
tendo em pregão publico a
renda e arrematações as Ca
cravos constantes do Edital
de praça folhas onze porten
centes apespolio da fahceci
Caa Dona Joaquina Roza de
Jesus, e logo pelo referido Re
greiro foi satisfeito com to
das as palavras do edital
Desde as nove horas da ma
nhã até ao meio dia, que
por continuar o tempo mai
chuvoso, deu a final fe' nao
ter apparecido pessoa algu
ma que lanceasse no Co
cravos desta arrematações,
e por isso deu o juiz por finda
a praça de hoje, mandando
as nove até as onze horas
da manhã do dia seguinte
para continuacão da mes
ma praça, De tudo para
conetar mandou o juiz la
vrar o presente auto que ora
signou com o dito Regre
iro. Cam João Francisco Re
gis, Escrivão interino e assign
ado

João Francisco Regis

Manoel Luiz Cordeir

Auto

13
Auto de Graça 3.^o

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cinquenta e cinco, aos
Vinte e hum dias do mes de
Marco, nesta Villa de Itapellí
qual primeira Comarca da
Provincia de Santa Cathari-
na, na Salla da casa publi-
ca das audiencias a onde
foi vindo o Juiz de Officio e au-
gentes primeiros e Supplente
em exercicio o Cidadão e Hezpan-
do Alay de Officio do Continho
comigo Escrivão interino de
seu cargo abaixo nomeado
e assignado, e sendo presen-
te o Gregorio dos auditores
Manoel Luiz Cardoso, a este
ordenou o Juiz mettesse em
pregar publicos de venda e
adventadas os Escravos con-
tantes do Edital de praça fo-
thas ouz, e foga pelo dito
Gregorio foy satisfeito com
todas as palavras do edital
ate as onze horas da manhã
que a final deu fe haverem
lançados aos Escravos de
que se trata para constar
mandou o Juiz lavrar o pre-
zente auto que assignou
com o herdeiro Inoquistuante
Alexandre Jose de Silva e Tra-
quiro. Ben Joao Francisco
Regis, Escrivão interino que
Escrivão, e assignou
Continho

João Thom. Regis
Alexandre Jose de Silva
Manoel Luiz Cardoso

Termo de Arrematação

Oloço na mesma praça da

praça e anno Depois de cumprir

Das todas as Deligencias do es-

tello arrematado a maior lan-

to Vicente e Theresia escrava com

humra de nome Theresia com

Dezento para dez annos annos

de idade pertencente ao es-

polio da Guianá Donna Joaqui-

na Rosa de Jesus pela quan-

tia de hum conto trezentos

1.320\$000 e vinte mil reis que ficou

de exhibir em mãos do Colli-

ctor Antonio Carlos de Carra-

tho a quem o juiz nomeou

Depozitario desta quantia

no termo de vinte e quatro

horas, e de corno assim o dis-

se e se obrigou fizez este ter-

mo que fassiz hon o juiz

com o arrematante, herdei-

ro Inventariante e Rego-

viro. Com João Francisco

Regis, Escrivaõ interino que

fizereris

Continto

Vicente Rosa

Alfonsos de Azevedo
Mourelles e out.

Termo de Arrematação

Oloço na mesma praça da

praça e anno Depois de esgota-

Das todas as Deligencias do estel-

lo arrematado a maior lance

Roberto Luvim Coutinho e es-

crava crioula de nome Francis-

ca crioula pertencente ao es po-

lio da Guianá Donna Joaqui-

na Rosa de Jesus pela quan-

tia de hum conto e dez intos mil

14

mil reis cobrindo o arrematante
te sobre sua avaliação com a
quantia de trezentos mil reis
que exhibio em mão do Collec-
tor Antonio Carlos de Carvalho
aquele nomeou o Juiz Depo-
sitario desta quantia, e de
como arrematou exhibio e re-
cibos fiz este termo que assign-
nou o Juiz arrematante, De-
positario, Juiz de Direito, Inventar-
iante e Escrevivo. Pen José
Francisco de Aguiar, Escrivão in-
terino que o escrevi.

Continuo

J. J. Coutinho

Antonio Carlos de Carvalho.

Segundo Toz de Faria

Manoel Luis Cordeiro

Termo de arrematação

Ocho na mesma praça da
Cruz e anno de 1870 de agosto
todas as diligencias de estilo,
arrematou a maior lance Jus-
tino Francisco Garcia o cri-
lento de nome Felisbino por-
tando-se ao espelho da fide-
lidade Dona Paquima Rosa
de Jesus pela quantia de
quatrocentos vinte e hum
mil reis cobrindo sobre sua 425.000
avaliação com a quantia
de setenta e hum mil reis,
cuja quantia a cima de qua-
trocentos vinte e hum mil
reis exhibio o arrematante
em poder do Collector Anto-
nio Carlos de Carvalho aquem
o Juiz nomeou Depositario
desta quantia, e de como
arrematou, exhibio e recibos
fiz este termo que assignou

assignou o Juiz apelo arreman-
tante n[on]o saber escripto as-
signou a seu rogo Antonio
Francisco de Almeida com
o Depozitario, herdeiro Inven-
tante e Sograeiro. Com
João Francisco Magis, Cui-
ras interinas que se assigna
Cautido

Antônio Francisco de Almeida

Antônio Carlos de Carvalho.

Agostinho Fogaça de la
Mano e seus Condi.

Castado de conhecimento
do pagamento da meia si-
za de escravos e a baixo
se Declara

Marques de Carvalho = Num-
ro de laçeis = Octava impresso
as armas imperiaes = Meia
siza de escravos = Anno finan-
ceiro de mil oitocentos cinco-
enta e quatro, mil oitocentos
cincoenta e cinco = Folhas
quatro do Livro de recibos res-
pectivas fica lançando ao ac-
tual Collector a quantia de reis
868000 sessenta e seis mil reis, que pa-
ga hoje Vicente Feres da me-
ia siza correspondente a
hum conto trezentos e vinte
mil reis importância valor
este de hum Escrava de no-
me Thozia ciola com hum
cria que a rematou em pra-
ça de hoje pertencente ao
expolio da Faltada Dona Jo-
aquina Fogaça de laçeis. Colli-
ctoria das Alfândegas Provincias
da Villa de São Miguel em vin-
te hum de Junho de mil oitocen-
tos e cincoenta e cinco = Col-
lector Antonio Carlos de Carvalho

Carvalho = O Escrivão João José
Vieira Nunes. Declaro
que aparte recibos o Original
conhecimento, este is-
so este comigo abaixo assig-
nou.

Esta conforme
O Escrivão João José Vieira Nunes

Viente Nove
///

Translado do conhecimento do pa-
gamento da minha dívida de usen-
ças como abaixo se declara

Margens de Carvalho = hum
ro de quarenta = Estava impresso
as Sommas Imporias = o Meo
diga de Escravos = o Meo finan-
ceiro de mil oito centos cinco-
enta e quatro, mil oito centos
cincoenta e cinco = o Meo
quatro versos do Livro de recet-
ta respectiva fizeo lançados
ao actual Collector aquando
tinha reis setenta mil reis
qua pagou hoje Roberto de
aim Cathcarte da minha di-
vida correspondente a hum con-
to e duzentos mil reis impro-
prios por que arrematou
humo Escrava de nome
Francisca crioula, pertor-
ciada ao exprolio da fahceda
Dona Joaquina Mota de Jesus,
Collectoria das Rendas Pro-
vincias da Villa de São Mi-
guel em vinte e hum de Mar-
ço de mil oito centos cincoen-
ta e cinco = O Collector atual
mi Carlos de Carvalho = O Es-
crivaõ João José Vieira Nunes.
Declaro que aparta-
te recibos o Original conhe-

conhecimento e por isso este
abaixo assignou.

Conf.

João de Deus

João de Deus

João de Deus

Declarado digo traslado do co-
nhecimento do pagamento de
meia dita de eschagos como a
baixo se declara

Marques de Carvatho = Nume-
ro Dezito = Cartão impresso o
Sello das Cartas Imperiaes = Ma-
ia dita de Escravos = Anno Fi-
nancieiro de mil oitocentos cin-
coenta e quatro = mil oitocen-
tos e cinquenta e cinco = Folhas
cinco do Livro de Receita res-
pectiva fica lançada ao ac-
tual Collector a quantia de re-
is vinte e hum mil e cincoem-
tares que pagou hoje Juste-
no Francisco Garcia Da meia
dita correspondente a qua-
trocentos vinte e hum mil
reis, importância por que
arrematou Digo por que ar-
rematou esta praça hum Es-
cravo de nome Silobino ori-
gão pertencente ao ex-polio
Dona fallecida Dona Joaquina
Mora de Jesus = Collectoria das
Rendas Provincias da Villa
de São Miguel em vinte e hum
Ocos e meio de mil oitocentos
cincoenta e cinco = Collec-
tor Antonio Carlos de Carvatho
= Escrivão João José Vieira
Ames. Declaro que
aparte recebo o Original
conhecimento, e por isso por

Meia dita

218050

10
por não saber ler nem escrever
a seu rogo este comigo abai-
xo assignou Manoel Lu-
iz Cordeiro.

Esta conforme

Chirao int. João Thom. Regis

Manoel Luis Cordeiro

Termo de recebim.^{to} e Depozi^{to}

As vinte e dois dias do mez
De Março de mil oito cento cin-
coenta e cinco annos, nesta Vil-
la de São Miguel primeira Co-
marca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Cartorio
compareceo presente o Collector
Antonio Carlos de Carvalho e
por elle me foi dito em presen-
ça das testemunhas abaixo as-
signadas que tinha recebido
do Sargento Aires a quantia
de hum conto trezentos e vin-
te mil reis, proveniente do pro- 1:3208000
duto liquido da arrecadação
da escrava Theresa com hu-
ma orelha pertencente oute-
ra ao ex-polio da fidejuda do
na Joaquina Rosa de Jesus,
que arrematou em praça
de hontem a dito Aires; cu-
ja quantia declarou elle re-
cebido e ficar em seu De-
posito sem as mais cons-
tantes dos dois terços de
arrecadação folhas treze
veras e quatorze e crees des-
tes annos por ter este Juizo
o nomeado Depositario das
referidas quantias, e de co-
mo assim o disse e recebeu
Que que Don Jo. fiz este termo

termo que o assignou com
as testemunhas Joao Jose
Vizira e Thoms e Manoel
Luiz Cordeiro. Em Joao Fran-
cisco Regis, Escrivão interino
que o escreveu.

Antonio Carlos de Carvalho.

Joao Jose Vizira e Thoms.
Manoel Luiz Cordeiro.

Juntada

Os vinte e quatro dias de mes
de Março de mil oito cento e cin-
coenta e cinco annos, nesta
Villa de São Miguel primeira
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Carto-
rio ajunto a estes autos o Depo-
sito que ao diante se segue
e para constar faço este ter-
mo. Joao Francisco Regis, Es-
crivão interino que o escreveu.

Quero d'Cyph.
Solid. De Vult.

1855

Lucas

329.

Cap. 2. ^{cie} 2. Gt. Catherine

Quiro d'Esp. d'Alba d. T. Miguel Dymond
Quiro d'Esp. d'Alba d. T. Dymond.

Naturae Delicatorie.

Año de Nacimiento d. Nro. Señor
Jesús Christo d. mil oitocentos e cinco
e cinco años en quatorze dias do mes
d. Março d. dita anno n. da Cidade
de Santos Capital da Provincia de
Sant Catharina os mud Cartorio
Antes do Notario que se dizente re-
quis para seguir os termos d'ella
um Duplote Grande ter fac-
to d Antuario em Juri Annis
d. Paulo Medeiros Luiz d. O.
faz q. u. u. r. u. i. r. u. i. r.

Jefferson to G. B. Gordon

Wm. L. G. Smith

20

Chas. D. Smith

Handwritten signature

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Your obedient servant,
 J. M. Smith

Mostruissimo Senhor Doutor
Sergio Lopes Talao, Juiz Muni-
cipal e de Orfao da Capital
Cidade do Pelotero, ou a quem
seu honorifico cargo servir &

Eu

Alexandre Eloy de Aguiar Coutinho, Juiz Municipal e de Orfao
primeiro Supplente em exercicio
nesta Villa de Sao Miguel e seu
termo, primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina.

Sao saber a Vossa Senhora
ria, que Francisco Marques Bar-
cheo e outros filhas herdeiros da
fallecida Anna Joaquina Roza de
Jesus, e o Curador dos argentes Sal-
vador Caratheiro, me enviaraõ
a dizer por suas peticoes o seguinte
Mostruissimo Senhor Juiz Mu-
nicipal e Orfao = Vig. Salvador
Caratheiro, Curador por Vossa Se-
nhoria nomeado, os argentes
Maria Joaquina e Mauricia
Joaquina herdeiras da falleci-
da Joaquina Roza de Jesus, que
tendo os herdeiros da dita falle-
cida concordado em que sejam
arrematados em praça public-
ca os escravos da mesma heran-
ca, para Depois da arrematacao
se proceder no partilhas, requer
o Supplicante a Vossa Senhoria
se sirva mandar affixar os E-
ditais para a dita arremata-
cao, assim como mandar pas-
sar Deprecado para o Juiz d'Or-
fao da Capital mandar publi-
car pelos jornais e affixar nos
lugares mais publicos Editais pa-
ra a dita arrematacao a fim de he-

Outro

De haverem mais licitantes:
mandando outro sim Vossa Se-
nhoria que seja Desentranha-
dos dos autos de Inventario, as pe-
tições do herdeiro Alexandre Jo-
se de Silva e Francisco Marques
Bacheco, que requerem arrema-
tação dos mencionados escravos
com esta Autoada em separa-
do e apenso ao Inventario para
nilla seguir os termos da arrema-
tação, por tanto = Pede a Vossa
Senhoria assim mande = Exce-
bera e Mercê = Curador Salva,

P. p. Por Cavatheiro = Como pede. São
Mil e seis de Marco de mil oi-

to e cento e cinquenta e cinco = Con-
tinuo = Ilustrissimo Senhor Juiz
De Officio Supplente = Diz Alexan-
dre Jose de Silva, herdeiro e inven-
tariante dos bens pertencentes
ao espólio de sua finada mãe
Joaquina Roza de Jesus, cujo In-
ventario se está procedendo por
este Juizo, que, achando se sus-
tadas as partições, que Deveria
ao ter lugar no dia vinte e seis
do passado em consequencia
da petição que para sustalas
apresentou o Procurador de Fran-
cisco Marques por cabeça de sua
mulher Angelica Joaquina Ba-
checo com o intuito de serem
arrematados em hasta publi-
ca os quatro escravos pertencen-
tes ao monte, ao que se oppõe
o Supplicante em consequencia
de ver se ficava com hum del-
les a seu pagamento (o que consta
de sua resposta na mesma
petição), mas agora muito
convencido da necessidade ur-
gente de serem os mesmos escravos

escravaros arrematados em hasta publica, momentaneamente havendo, segundo consta influentes licitantes, concorda igualmente na mesma arrematação, e para que conste, requer a Vossa Senhoria que mande juntar esta aos autos para constar de sua concessão, ficando de nenhum effeito a sua resposta que já havia dado em contrario. Pede a Vossa Senhoria assim o Officio. Crederia elle. c. Alexandre José de Silva - Como pede. São Miguel cinco de Março de mil setecentos e cinquenta e cinco. Continuo - Ilustissimo Senhor Juiz de Officio - Diz Francisco Marques Cacheco por cabeça de sua mulher Angelica Joaquina Cacheco, por seu procurador abaixo assignado, que estando por este Juizo a se proceder a inventario da fallecida sogra do Supplicante Joaquina Moza de Jesus, e sendo o Supplicante o seu procurador citado para acastir hoje as partilhas entre os demais herdeiros, e havendo quatro escravaros para se dividir entre os herdeiros, e nos quaes ha dois argentes, e sendo as avaliações do Dito escravaros bastante elevadas, requer o Supplicante a Vossa Senhoria seja servido mandar que susstada a partilha se ponha em praça os Ditos escravaros, e serem arrematados em hasta publica para com o seu producto fazer se entre as partilhas, a fim de que os herdeiros não sofram prejuizo, visto alguns dos herdeiros

Desp. e.

P. m.

herdeiros não estarem em cir-
cunstancias de fazerem reposi-
ção, portanto. Pede a Vossa Sa-
nhoria se sirva mandar hore-
vir o Curador dos argentes, e os
herdeiros em vista da resposta
dellas Deffendo Supplicantes.

Desp^{ta} = mio Gomes = Com a resposta do
Curador e dos De mais herdeiros
volte. Villa de São Miguel vinte
e seis de Fevereiro de mil oitocen-

Res^{ta} do Curador
ta = Continho =
Por parte das minhas curadas
conformo-me com a Petição di-
go conforme-me com o allegado.
Da petição do procurador do her-
deiro Francisco Marques Bache-
co por cabeça de sua mulher An-
gelica Joaquina Bacheco, por a-
char justo o que allega. Villa de
São Miguel vinte e seis de Feve-
reira de mil oitocentos e cincoen-
ta e cinco. O Curador Salvador Ca-

Res^{ta} dos herdeiros
ta = e a qualidade de In-
ventariante não me he possível
concordar na pretendida re-
matção dos quatro escravos
pertencentes ao espolio da fina-
da minha mãe Joaquina Ro-
za de Jesus (cujas partilhas se
vão hoje proceder) que requie-
rem o herdeiro Francisco Mar-
ques Bacheco por cabeça de sua
mulher Angelica Joaquina
Bacheco, por seu procurador,
e o Curador dos dous argentes,
em consequencia de serem a-
valiados estes mesmos escravos
por subido preço, como confes-
são, o que faz persuadir muito
menor quantia regular, cazo

caso vao elles á praça, vindo por
 isso soffrer prejuizo, (alem Das
 Despezas) o monte partioch, e
 por consequente dos herdeiros,
 em segundo lugar por que não
 possuindo o Supplicante escravo
 algum, pretende que se lhe ad-
 judique em seu pagamento
 a escrava Theresa e sua cria,
 a qual foi avaliada (como filho)
 a quantia de hum conto de
 reis, ainda mesmo voltando
 o Supplicante o que exceder
 de sua legitima. São Miguel
 vinte e seis de Fevereiro de mil
 oito centos e cinquenta e cinco. O
 Inventariante, e Alexandre Jo-
 se d'Avila = Confronto-me
 com o Deduzido da Petição su-
 pra e resposta do Curador das
 auzentes. Villa de São Miguel
 vinte e seis de Fevereiro de mil oi-
 to centos e cinquenta e cinco. An-
 to de João Custodio. Manoel
 Ferreira da Costa Seára = Con-
 cordo com a resposta do Cur-
 ador do herdeiro João Custodio.
 Villa de São Miguel vinte e
 seis de Fevereiro de mil oito
 centos e cinquenta e cinco. Her-
 deiro João e Mauricio d'Avila =
 Por parte do coherdeiro José
 Mauricio d'Avila, meu cona-
 tituinte, concordo que sejam
 arrematados em praça os es-
 cravos de que faz menção o re-
 querimento retro. São Miguel
 vinte e seis de Fevereiro de mil
 oito centos e cinquenta e cinco. João
 da Silva Ramalho Pereira = Con-
 cordo com o Dizer do Curador e
 dos herdeiros para que se ara-
 matem os bens Digo os escravos

escravos em praca. Cahira vin-
te e seis de Terceiro de mil oito
centos e cinquenta e cinco. Lucuri-
no e Mauricio de Avila = Concordo
com o Dizer do Curador e dos
herdeiros para que se arrema-
tem os escravos em praca. Ca-
hira vinte e seis de Terceiro
De mil oito centos e cinquenta e
cinco. Miguel Jorge = Illus-
trissimo Senhor Juiz de Officio.
Nao tendo o herdeiro e legar-
do Jose de Avila que se acha
servindo de Inventariante dos
bens da finada sua mae Joaqui-
na Noza de Jesus, amittido a que
os escravos constantes da heran-
ca sejam arrematados em praca
em beneficio de todos os herdeiros,
somente talvez com o fim de se
locupertar com o lucro que possa
haver na venda de huma escrava
que o Supplicado pede a seu qui-
nhão. Sendo o valor desta escrava
da quantia de hum conto como
consta das avaliacoes que se achao
junta ao respectivo Inventario, e
sendo o quinhão do Supplicado de
Duzentos e cinquenta mil reis pouco
mais ou menos, claro esta que o Sup-
plicado nao he por dello, dor mais
herdeiros que se oppoem a arrema-
tação, mas sim por dolo e ma-
fé, por isso o Supplicante protes-
ta desde ja contra o Supplicado
por toda e qualquer prejuizo
que possa haver em virtude da
opposicao do Supplicado, por tan-
to requir a Vossa Senhoria que se
sirva mandar tomar por termo
seu protesto nesta intimando
se o Supplicado o dito protesto,
assim como as cuitas que occur-

recoherem daqui em diante por
por conta do Supplicante juntam-
do de esta aos autos. Procurador
Luiz Antonio Gomes = Como requer
São Miguel primeiro de Marcos
de mil oitocentos e cinquenta e cin-
co. Continho = Ilustrissimo Senhor
Juiz de Oração. Feito o herdeiro
Alexandre José de Arila concorda
do com o seu mais herdeiro para
que sejam arrematados em praça
ou escravo constantes do Inventa-
rio como se deprehende da peti-
ção do dito herdeiro e Alexandre que
se acha junta ao referido Inventa-
rio. Desiste o Supplicante do pro-
tecto requerido, e requer a Vossa
Senhoria se sirva mandar jun-
tar esta ao mesmo Inventario.
Executaria. Aleg. Procurador
do Supplicante. Luiz Antonio Gomes
= Como requer. São Miguel cin-
co de Marcos de mil oitocentos
e cinquenta e cinco. Continho = E
em virtude dos Despachos já a ci-
ma transcriptos logo a Execução
de meu cargo esta passou, pelo
qual requiro e Depreco a Vossa
Senhoria que sendo lhe utara
presentada indo por mim as-
signada lhe ponha o seu cum-
pra-se, e em cumprimento
e execução della, e do que me foi
requerido pelo Curador de duas
herdeiras argentos na primei-
ra petição a cima transcripta,
se servirá Vossa Senhoria man-
dar por seu respectivo Decretos
passar ahi Editos do teor do
que abaixo vai transcripto e de-
clarado, e publicado se for possi-
vel pelo jornal dessa Capital,
afim de que hajaão concorrentes

Depos.

Suplica

Depos.

Edital

concorrentes á arrematação dos
escrãos no dia da praça assig-
nalada no Edital do theor se-
quinte = Edital = Cidades de Me-
randre Ploy d'Agredo Coutin-
ho, fizeo Municipal e de Cifões
primeiros Supplentes em exerci-
cio nesta Villa de São Miguel
e seu Termo e Decetera = Fico
sabendo que por este meu fizeo
do Cifões, a requerimento dos
herdeiros da fallecida Dona Jo-
aquina Nôga de Jesus e de her-
deador das herdeiras argentos, fin-
dos os Dias da Lei e do estillo, se
hade arrematar no terceiro dia
de praça vinte e hum do cour-
te ás onze horas da manhã as
portas da Salla publica Das au-
diencias desta Villa, os escrãos
seguintes = Humna escrãa crioula
de nome Thereza de Dezoito pra-
ra dez annos e umos de idade, com
humna eria, avaliada na quan-
tia de hum conto de reis = Hum-
na escrãa de nome Francisca
crioula de dez annos e umos de ida-
de, avaliada na quantia de
900\$000 novecentos mil reis = Humna
escrãa de nome Felisbino criou-
lo de quatro annos de idade,
avaliado na quantia de tre-
350\$000 zenta e cincoenta mil reis: cu-
jos escrãos pertencem ao espolio
da dita fallecida Dona Joaqui-
na Nôga de Jesus. E para
que chegue á noticia de to-
dos, mandei lavrar tres de
hum só theor, que serão publi-
cados, e affixados hum na por-
ta da Salla das sessões publicas,
e segundo na povoação das se-
guintes, o terceiro no lugar

lugar mais povoado da Bahia
Pra. Villa de São Miguel em
sete de Março de mil oitocentos
e cinquenta e cinco. João Fran-
cisco Regis, Escrivão interino
que descreve = Alexandre Ploy
de Almeida Coutinho = Natta Sem-
sello. Escanço = Coutinho = Num-
ro hum = Reis centos e sessenta =
Pagou centos e sessenta reis. São
Miguel sete de Março de mil
oitocentos e cinquenta e cinco = Car-
valho = Vieira = Em Nossa Senha-
ria assim cumprir e fazer cum-
prir para Serviço a Sua Ma-
gestade Imperial e Con-
stitucional, Jurtica as partes
e a mim escreve, que eu Per-
gual forma distribuire a Nossa
Senhoria em cagor identicas.
Dada e pagada nesta sobredita
Villa de São Miguel sob meu si-
gnal e Sello, Toa sem elle escan-
ça aos sete dias do mez de Mar-
ço do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e cinquenta e cinco.
João Francisco Regis, Escrivão
interino que escreve
Alexandre Ploy de Almeida Coutinho

Sello

V. S. S. Ex.
Coutinho

(Circular stamp)

N.º 3. R. 800.
Dois centos reis
São Miguel, 7 de Maio
de 1855.

(Circular stamp) (Circular stamp)

Conti

João Thom. Pereira

D. g. cento e sessanta rui.
 P. S. Miguel, 7 de Maio
 De 1855

Carnalby

Conta	
Leitio	28254
Mig. ao juiz ..	8500
Salto	38000
Conta	8300
Sellos	8900
	Rs 78054
	Contado

Septiembre

[illegible]

300 3.^o

Certifico em Presen^{ça} dos au^{tor}
toros abaixo a^{ntes} signados que
publicarei a^{ntes} Ficker e dic
tal Centro dogue dom Fe^ldes
tero 21 de c^harva do 1855.

Lucas Moiz de Jesus

Delaware

[illegible]

Desolado e ao mesmo Depressante
vite acham-se satisfeito a chegar
S. Paulo 23 de Março de 1855.

23 de Março de 1855.

Dark

Asintitubordias do mus J. Moraes
 com mil oitocentos e cincoenta e cinco annos
 no mestrado do Ductura Legitima
 da Provincia de Santa Catharina, no
 meu Cartorio por parte do Juiz Mu-
 nicipal Alfaro. Doutor Luiz Lopes
 These moforos intrigue e ota duto
 em a sua Dignidade Supra. Graça
 com a sua ota termo. Lourenço Mo-
 nio de Santa Catharina, Comissario e
 assessor.

Remon e

Logo no mesmo dia meo como
Intelligencia de Tutora. Egritab
de Príncipe de Tante. Thavine
no meu Cartão, faço numero de
tutantes a entregar deigo. Autas as
juizos de Refas de Mito de Tme

de São Miguel a entregar a com-
pulsão e a revisão. Grande embe-
lhecimento de termo. Laíde Memória de
São Miguel. Excesso de 2' Oposto
que o mesmo não se faz

João Francisco de Sá

Amortização	4291
Edital	14000
Comunicação	150
Intervenção	4070
	<u>14631</u>

Amortização	4600
Edital	4320
Comunicação	4300
Publicação de Edital	34200
Comunicação	4450
	<u>44870</u>
Comunicação de 6V'	64301
	<u>74616</u>
	<u>134915</u>

João Francisco de Sá

Recebimento
Das vinte e quatro Dias do
mês de Março de mil e trezentos
e cinquenta e cinco annos
nossa Villa de São Miguel
primeira freguesia da Pro-
vincia de Santa Catharina
em meu Cartorio por parte
do respectivo Escrivão de Juiz
de Oposto da Capital me foi
entregue esta Depoimento
na forma da seguinte
transcrição Regia, Escrivão de Juiz
termeo que o mesmo, e a seguir
João Francisco de Sá

Tratado da Quitação que abrange de se-
clara &

Quitação = Citadao Alexandre Ely de
Aguedo Coutinho Juiz de Capangas e au-
gentes primarios Supplemento em exerci-
cio nesta Villa de Sao Miguel e seu
termo e decetora = Fazer saber aos que
a presente quitacao vierem querendo
o Citadao Antonio Carlos de Carvalho
assignado a folhas dez acris dos autos
de arrematacao dos escravos pertencen-
te ao espolio da fallecida Dona Jo-
aquina Roza de Jesus a quantia de
dois contos e novecentos quarenta e
hum mil reis (2.941.000) da mes-
ma quantia de achas quite por aver
entregado aos seus verdadeiros donos
herdeiros da dita fallecida, e ao Cur.
Por das argentes Salvador Carvalho,
e para constar se lhe deu esta. Villa
Sao Miguel quatro de Junho de mil
oitocentos e noventa e cinco. Joao
Francisco Regis Pereira Intermio
qua de ordem do Juiz acris e de
bsereri = Alexandre Ely de Aguedo
Sello Coutinho = Numero tres = cento e ses-
senta = Oitocentos e sessenta reis.
Sao Miguel vinte e seis de Março
de mil oitocentos e noventa e sete =
Carvalho = Livramento.

Esta Conf. e Escricao
Joao Francisco Regis

